



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 754/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>754/2019</u>
Livro	<u>06</u>
Folhas:	<u>27</u>
Prainha (PA),	<u>30/09/2019</u>
<u>Rutiano Teles</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no valor Total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que se deslocará até a Cidade de Belém, Capital do Estado, para participar de audiências com o Governador do Estado, no período de 30/09 a 03/10 de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 30 de setembro de 2019.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito municipal, em exercício.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 30 de setembro de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.